

**EDITAL Nº 57/2023**

Escolha de membro suplente, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 399/2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, informando a previsão de término do segundo biênio do mandato de suplente do Desembargador Francisco Gladysson Pontes, a ocorrer em 19/09/2023, e que deverá assumir como membro titular, a partir de 05/06/2023, porque eleito pelo TJCE, na sessão nº 05, do dia 23/02/2023, o que implicará na vacância da suplência;

CONSIDERANDO o que diz o artigo 120, §1º, I, "a", da Constituição Federal de 1988, sobre a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, "a" c.c art. 4º da Resolução nº 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os(as) Desembargadores(as) que integrarão do TRE/CE, na categoria efetivo ou suplente,

RESOLVE:

I - Tornar público, para o conhecimento dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Tribunal de Justiça do Ceará, que se **encontram abertas, das 08 horas do dia 24/04/2023 às 18 horas do dia 03/05/2023, as inscrições para o preenchimento de uma (1) vaga de membro suplente, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.**

II - O requerimento de inscrição será dirigido ao(à) Presidente do TJCE, com encaminhamento, via sistema SAJAD/CPA, à Superintendência da Área Judiciária.

III - Encerrado o período de inscrição, a Presidência lançará Edital com os nomes dos(as) inscritos(as), divulgando, posteriormente, a data para a respectiva eleição, em sessão do Tribunal Pleno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de abril 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 77/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 34/2023, referente ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Desembargador(a), pelo critério de Merecimento, tendo em vista a aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental.

Art. 2º Conferir aos(às) interessados(as) o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	4	Juíza de Direito Maria Regina Oliveira Câmara, Titular da 1ª Vara de Família de Fortaleza	8503463-03.2023.8.06.0001
1	5	Juiz de Direito Paulo de Tarso Pires Nogueira, Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza	8503098-46.2023.8.06.0001
1	8	Juiz de Direito Djalma Teixeira Benevides, Titular do 8º Juizado Especial Criminal de Fortaleza	8500007-76.2023.8.06.0023
1	9	Juiz de Direito Cid Peixoto do Amaral Neto, Titular da 3ª Vara Cível de Fortaleza	8503411-07.2023.8.06.0001
1	13	Juíza de Direito Maria Marleide Maciel Mendes, Titular da 3ª Vara de Família de Fortaleza	8503186-84.2023.8.06.0001
1	15	Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, Titular da 2ª Vara de Sucessões de Fortaleza	8503461-33.2023.8.06.0001
1	16	Juíza de Direito Rita Emília de Carvalho Bezerra de Menezes, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza	8503711-66.2023.8.06.0001



1	17	Juíza de Direito Ana Luiza Craveiro Barreira, Titular da 9ª Vara Cível de Fortaleza	8503701-22.2023.8.06.0001
1	18	Juiz de Direito Francisco Jaime Medeiros Neto, Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza	8503578-24.2023.8.06.0001
1	21	Juiz de Direito Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Titular do 2º Juizado Especial Cível de Fortaleza	8500014-92.2023.8.06.0015
1	29	Juíza de Direito Maria de Fátima Bezerra Facundo, Titular da 28ª Vara Cível de Fortaleza	8503755-85.2023.8.06.0001
1	32	Juíza de Direito Valeska Alves Alencar Rolim, Titular da 10ª Vara de Família de Fortaleza	8503636-27.2023.8.06.0001
1	36	Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, Titular da 17ª Vara Criminal de Fortaleza	8503832-94.2023.8.06.0001
1	37	Juíza de Direito Fátima Maria Rosa Mendonça, Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza	8500049-22.2023.8.06.0025
1	38	Juíza de Direito Maria Lúcia Falcão de Nascimento, Titular do 14º Juizado Especial Criminal de Fortaleza	8500009-94.2023.8.06.0007
1	39	Juíza de Direito Francisca Francy Maria das Costa Farias, Titular da 13ª Vara Cível de Fortaleza	8503638-94.2023.8.06.0001
1	44	Juiz de Direito Epitácio Quezado Cruz Júnior, Titular da 31ª Vara Cível de Fortaleza	8503355-71.2023.8.06.0001
1	49	Juíza de Direito Ana Cristina de Freitas de Pontes Lima Esmeraldo, Titular da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública de Fortaleza	8503729-87.2023.8.06.0001

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 20 de abril de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 78/2023

Divulga o dia e horário das sessões da Seção de Direito Criminal

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o Assento Regimental nº 17, de 13 de abril de 2023, alterou os horários de início das sessões de julgamento dos órgãos julgadores colegiados do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

I – Informar, nos termos da Emenda Regimental n.º 17, de 13 de abril de 2023, que o horário de início das sessões da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará foi modificado, passando a ter início às 14 horas, a partir da sessão do próximo dia 24 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 19 de abril de 2023.**Desembargador Mário Parente Teófilo Neto**

Presidente da Seção de Direito Criminal

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 02/2023)**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Contratação de Serviço de Consultoria
Contrato de Empréstimo nr. 5248/OC-BR - BR-L1560

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, no tema Arquitetura Corporativa na forma de serviços de consultoria presenciais e/ou não presenciais, de acordo com